

EDITAL Nº 14/2024

**SELEÇÃO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DE
ARQUITETURA 2024.2**

A Coordenação de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (São Lucas JPR), em consonância com sua Política de Extensão e o Regimento Geral da instituição, torna público, por meio deste documento, o edital de processo seletivo para membros da Comissão Organizadora da "Semana da Arquitetura 2024.2". O tema do evento será "Arquitetura Lúdica - Vila do Chaves", que será realizado de 08 a 11 de outubro de 2024, conforme instruções abaixo:

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação para atuarem voluntariamente na organização da "Semana de Arquitetura: Arquitetura Lúdica - Vila do Chaves" do Centro Universitário São JPR. Os selecionados irão auxiliar na organização e promoção do evento, oferecendo apoio técnico em diversas atividades relacionadas.

2. VAGAS

Será disponibilizado 5 (cinco) vagas para compor a Comissão Organizadora da Semana de Arquitetura 2024.2

3. REQUISITOS

Os candidatos deverão:

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo.

3.2 Ter disponibilidade de 4 horas semanais para participar das atividades relacionadas ao evento, conforme combinado com a equipe organizadora.

3.3 Não estar respondendo a processos disciplinares perante o São Lucas Ji-Paraná.

3.4 Disponibilidade e compromisso para auxiliar na organização e promoção do evento, oferecendo apoio técnico em diversas atividades relacionadas.

4. ATIVIDADES

A comissão organizadora deverá:

4.1 Participar de reuniões semanais de planejamento a combinar com a coordenação do evento.

4.2 Realizar as atividades solicitadas pela equipe organizadora do evento.

4.3 Desempenhar apoio na organização e promoção do evento.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/08/2024 a 27/08/2024 enviando para o e-mail arquitetura@saolucasjiparana.edu.br os seguintes dados:

- I. O candidato deve preencher o formulário de inscrição anexado ao final deste edital e encaminhá-lo junto ao e-mail.
- II. Disponibilidade de horário para a realização das atividades.

5.2 As inscrições só serão aceitas mediante a apresentação de todos os dados do item anterior, ou seja, item 5.1. até o dia 27/08/2024.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos acadêmicos ficará a cargo da equipe organizadora da Semana de Arquitetura 2024.2, seguindo os critérios descritos nos itens 3, 5 e 6 deste edital.

6.2 O processo seletivo para **Comissão Organizadora Voluntária** consistirá em 2 etapas, sendo elas:

- I. **Análise de dados e documentos:** Inscrição com todas as informações solicitada no item 5;
- II. **Disponibilidade de horário:** Análise da disponibilidade de horário de cada candidato para realização das atividades;

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada oficialmente pelo site institucional, no endereço <https://saolucasjiparana.edu.br/proppexi/extensao#editais> até o dia 29/08/2024.

7.2 Haverá uma lista de aprovados e de suplentes.

7.3 Não receberão recursos após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

7.4 Os acadêmicos serão convocados para reunião de orientação de início de atividades pela equipe organizadora do evento até o dia 30/08/2024.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

8.1 A comissão organizadora voluntária desempenhará atividades durante o período de setembro a outubro.

8.2 Caso ocorra a desistência, serão convocados suplentes para assumir a vaga ociosa.

8.3 Para o integrante que deixar de participar das atividades acordadas sem justificativa prévia será desclassificado do cargo.

8.4 Caso seja constatado comportamento inadequado ou desrespeitoso durante o evento este também será desclassificado do cargo.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 A certificação da atividade se dará até 60 dias após o fim da Semana da Arquitetura, que ocorrerá no dia 11/10/2024.

9.2 A comissão organizadora receberá certificação de extensão e poderá participar das atividades da Semana de Arquitetura, recebendo também um certificado de participação no evento.

9.3 A certificação terá carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas complementares de extensão.

9.3 Será certificado a depender do integrante que cumprir pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades relacionadas à

organização do evento. Caso o integrante não cumpra a carga horária mínima será penalizado, não recebendo o certificado de extensão como organizador do evento.

9.4 A Coordenação de Extensão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para expedir a certificação dos integrantes da comissão organizadora.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação neste processo seletivo implicará aceitação das normas deste edital, das regulamentações e normativas da Política Institucional de Extensão e do Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

10.2 Dúvidas específicas a respeito do presente edital, suas regras e implicações deverão ser esclarecidas com a equipe organizadora do evento, por meio do e-mail arquitetura@saolucasjiparana.edu.br

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2024

Profa. Esp. Natalia Costa dos Santos
Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Profa. Ma. Aline Cirilo Caldas
Coordenadora de Extensão
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

| CRONOGRAMA | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| ATIVIDADE | PERÍODO |
| Inscrição | 21 a 27 de agosto de 2024 |
| Divulgação de Resultados | Até 29 de agosto de 2024 |
| Convocação para início das atividades | Até 30 de agosto de 2024 |

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Acadêmico(a):

CPF:

RA:

Telefone:

E-mail:

Curso:

Período:

Eu, _____, aluno(a) do _____ período do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, declaro, para os devidos fins, que estou disposto(a) a cumprir todas as obrigações mencionadas no presente edital, bem como a executar as atividades que me forem atribuídas.

Tenho disponibilidade de tempo nos seguintes horários:

- () Matutino das _____ às _____
- () Vespertino das _____ às _____
- () Intermediário 17:00h às 19:00h
- () Noturno _____ às _____
- () Qualquer horário previamente combinado.

Nessa seção de horário o candidato pode marcar quantas opções desejar.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2024.